



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SEC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140.535/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO das Escolas Particulares interessadas em oferecer vagas para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM PERÍODO INTEGRAL / PARCIAL INSCRITAS NA REDE DIRETA E PARCEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**, visando atender demanda do Município.

Considerando o exposto nos autos do processo nº 140.535/2019, no que se refere ao reajuste dos valores por aluno atendido nas escolas credenciadas; e

Considerando o item 3.7., do Edital de Credenciamento n.º 01/SEC/2019, que dispõe que os valores serão sempre fixados conforme a conveniência e oportunidade do Município:

Ficam reajustados os valores dispostos no item 5 do Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/SEC/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

5. DO VALOR

5.1. Para Período INTEGRAL: O preço unitário MENSAL a ser pago por aluno atendido em período integral será de:

5.1.1 R\$ 785,11 (setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), já incluída a matrícula e alimentação para a **Creche**; e

5.1.2. R\$ 740,09 (setecentos e quarenta reais e nove centavos), já incluída a matrícula e alimentação para a **Pré-escola**.

5.2. Para o Período PARCIAL: O preço unitário MENSAL a ser pago por aluno atendido em período parcial será de:

5.2.1. R\$ 577,61 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), já incluída a matrícula e alimentação para a **Creche**; e



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

5.2.2. R\$ 544,48 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), já incluída a matrícula e alimentação para a **Pré-escola.**

...

5.5. Anualmente, formalizada a matrícula, no primeiro mês de referência do credenciamento, a Secretaria de Educação e Cidadania repassará, além dos valores acima descritos, a quantia de R\$ 248,84 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinada à aquisição de uniforme escolar para o USUÁRIO FINAL, que deverá conter no mínimo 2 (duas) camisetas de manga curta, 2 (duas) bermudas, 2 (duas) calças, e 1 (um) agasalho, e R\$ 138,24 (cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) destinados a auxiliar na aquisição de material escolar para o aluno beneficiado.

Publique-se na forma estabelecida.

São José dos Campos, 18 de julho de 2023.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania

Marcio José Catalani
Secretário Adjunto de Educação
Portaria de Delegação nº 016/SEC/21